

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 5 de Maio de 2022

---

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Atos Administrativos**

---

*Protocolo: 2022000712475*

**PORTARIA FEPAM N.º 239/2022**

Revoga a Portaria FEPAM n.º. 124/2021 .

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM** no uso das atribuições confere disposto na Lei n.º. 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno:

**Considerando** o Decreto n.º 55.220 de 30 de abril de 2020, que Altera o Decreto n.º 55.154, de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19;

**Considerando** as sucessivas alterações realizadas, em especial as dispostas no Decreto n.º 56.474 de 28 de abril de 2022, que alterou as disposições contidas no Decreto 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos e Alteras para fins de monitoramento e prevenção e enfrentamento da pandemia de COVID-19 no estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria FEPAM n.º. 124/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio 2022.

**Eng.º Renato das Chagas e Silva**  
Diretor – Presidente